

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 039/2020

DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Para constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ**, ficam nomeados nos termos da Lei 947/2012, de 27 de abril de 2012, os seguintes membros representantes, para mandato de 04 (quatro) anos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Sueli da Silva Marciano Lopes
Suplente: Elaine Barros Faustino Souza

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DOS DISCENTES

Titulares: Ginés Soler Garcia Junior
Vinicius Mendes Batista de Lima
Suplentes: Eliane da Silva Barros (Recondução)
Jaqueline Aparecida Costa (Recondução)

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titulares: Daiane Aparecida Zonetti Angelim Moreira
Gislaine Caroline Araujo da Silva Lima
Suplentes: Daiane dos Santos Alves Meira
Rosely Aparecida dos Santos (Recondução)

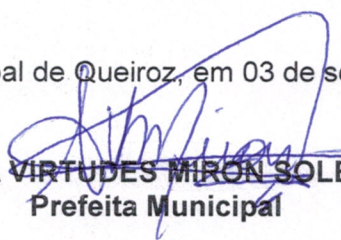
REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titulares: Claudinei Monteiro da Silva (Recondução)
Lucilene Maria de Oliveira Andrade
Suplentes: Lucília Diniz Meira de França (Recondução)
Karina Cristiane Mendes da Silva

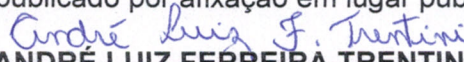
Artigo 2º - Os representantes ora nomeados passam a constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ**, a partir da data do presente, sem qualquer remuneração, sendo considerado serviço público relevante, com período de duração de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos da lei.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 03 de setembro de 2020.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.


ANDRÉ LUIZ FERREIRA TRENTINI
Secretaria Municipal

Praça Alaor Garcia Brabo s/n - Fone: (14) 3458-1137 – Queiroz -SP